



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: (94) 3346 8224/8225.

Ramal 221/222 comasp@parauapebas.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 29 DE MAIO DE 2015



Dispõe sobre a aprovação dos Lançamentos do Demonstrativo de Gestão Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 2.410/1996 e do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

Considerando que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº 2.410/96 de 23 de abril de 1996;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP apreciou e aprovou com unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Lançamentos das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS do exercício 2014 no Sistema Suas Web referente à Gestão do SUAS.

Art.2º. Seguirão em anexo a este ato normativo a versão impressa dos lançamentos aprovados.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 29 de maio de 2015.


Georgette Augusto da Silva Rodrigues
Presidente
Portaria 002/2015 Comasp

Resolução nº. 10 de 29 de Maio de 2015

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221 / 222.
comasp@parauapebas.pa.gov.br